

PORTARIA N.º 298 – DG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2074

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Vilma de Aguiar Martins Batista**, matrícula n.º 8684, Diretora de Área Orçamentária e Financeira, referente ao período aquisitivo de 16/08/2009 a 15/08/2010, suspensas através da Portaria n.º 412-SG, de 07 de dezembro de 2011, para gozá-la no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral